



APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Empty box for additional information or stamp.

Empty box for identification.

Proposição
Medida Provisória n.º 759

Autor
Nilson Leitão

n.º do prontuário
405

1 Supressiva 2. substitutiva 3. modificativa 4. Aditiva 5. Substitutivo global

Página **Artigo 1º** **Parágrafo** **Inciso** **Alínea**

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Emenda

O Art. 17º. da Lei nº 11.952, de 25 de junho de 2009, passa a vigorar com s seguinte alteração:

“Art.17.....

I-.....

i) alienação e concessão de direito real de uso, gratuita ou onerosa, de terras públicas rurais da União na Amazônia Legal onde incidam ocupações até o limite de 2.500ha (dois mil e quinhentos hectares), para fins de regularização fundiária atendidos os requisitos legais.” (NR) (Redação dada pela.....)

§2º.....

II - a pessoa natural que, nos termos da lei, regulamento ou ato normativo do órgão competente, haja implementado os requisitos mínimos de cultura, ocupação mansa e pacífica e exploração direta sobre área rural situada na Amazônia Legal, superior a 1 (um) módulo fiscal e limitada a 2.500ha (dois mil e quinhentos hectares).
.....” (NR) (Redação dada pela.....)

JUSTIFICAÇÃO

Legitimar a possibilidade de convênios entre o poder público e a sociedade civil organizada com a finalidade de auxiliar o processo de regularização fundiária.

PARLAMENTAR

Empty box for additional text or signature.